

**UFSC**

**BOAS VINDAS  
ÀS CALOURAS E  
AOS CALOUROS  
2021-1**

**Pela inclusão e  
contra a violência**



Parabéns, você passou no vestibular!  
**Seja bem-vinda, seja bem-vindo à UFSC!**

Nos próximos dias você conhecerá sua turma, os veteranos e as veteranas, as técnicas e técnicos, professoras e professores de nossa Universidade.

Este é um momento muito importante, e sua integração no curso e na comunidade acadêmica deve ser uma oportunidade alegre de concretização do sucesso do seu projeto de vida.

Para colaborar com a sua caminhada, a UFSC lhe proporciona uma orientação preocupada com valores fundamentais à formação do ser humano.

Desse modo, com a visão de ser uma universidade de excelência e inclusiva, a UFSC repudia todo e qualquer tipo de violência,  especialmente em seu ambiente, seja físico ou virtual.

Por isso, é importante que você saiba que, caso venha a presenciar ou a sofrer algum tipo de violência, a UFSC possui canais para denúncias e para acolhimento das vítimas.

Vamos saber um pouco mais:

# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

A UFSC é uma instituição compromissada com a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade e que assegura o reconhecimento pleno de sua diversidade acadêmica, com espaço para o pluralismo ideológico e, primordialmente, o respeito a toda e qualquer diferença e diversidade pessoal, acadêmica, étnica, cultural e intercultural. Além disso, é uma instituição que privilegia total abertura para o diálogo e a participação plena, prezando pelo compromisso e pela responsabilidade de construção e efetivação da prática democrática e cidadã.

*A prática democrática e cidadã é desenvolvida, dentre outras formas, pelo respeito e pelo acolhimento das diversidades sexuais e étnico-raciais, das deficiências, e das iniquidades socioeconômicas.*

# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

Por isso, são repudiadas toda e qualquer ação que se seja contrária ao espaço democrático, tais como:

**Capacitismo:** Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos a um ideal de beleza e diversidade funcional. Com base no capacitismo discriminam-se as pessoas com deficiência.

**Psicofobia:** discriminação contra as pessoas em sofrimento psíquico, que apresentam transtornos e/ou deficiências psicosociais. Não tem sentido clínico de diagnóstico, mas caracteriza uma forma de discriminação perpetrada para essas pessoas.

**Etnocentrismo:** É a postura de desprezo, desrespeito ou desvalorização das manifestações culturais alheias, considerando sua própria cultura como referência para julgar as demais.

# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

**LGBTfobia:** consiste em comportamentos discriminatórios que hierarquizam as pessoas em função da sua orientação sexual ou da sua identidade ou expressão de gênero, contemplando:

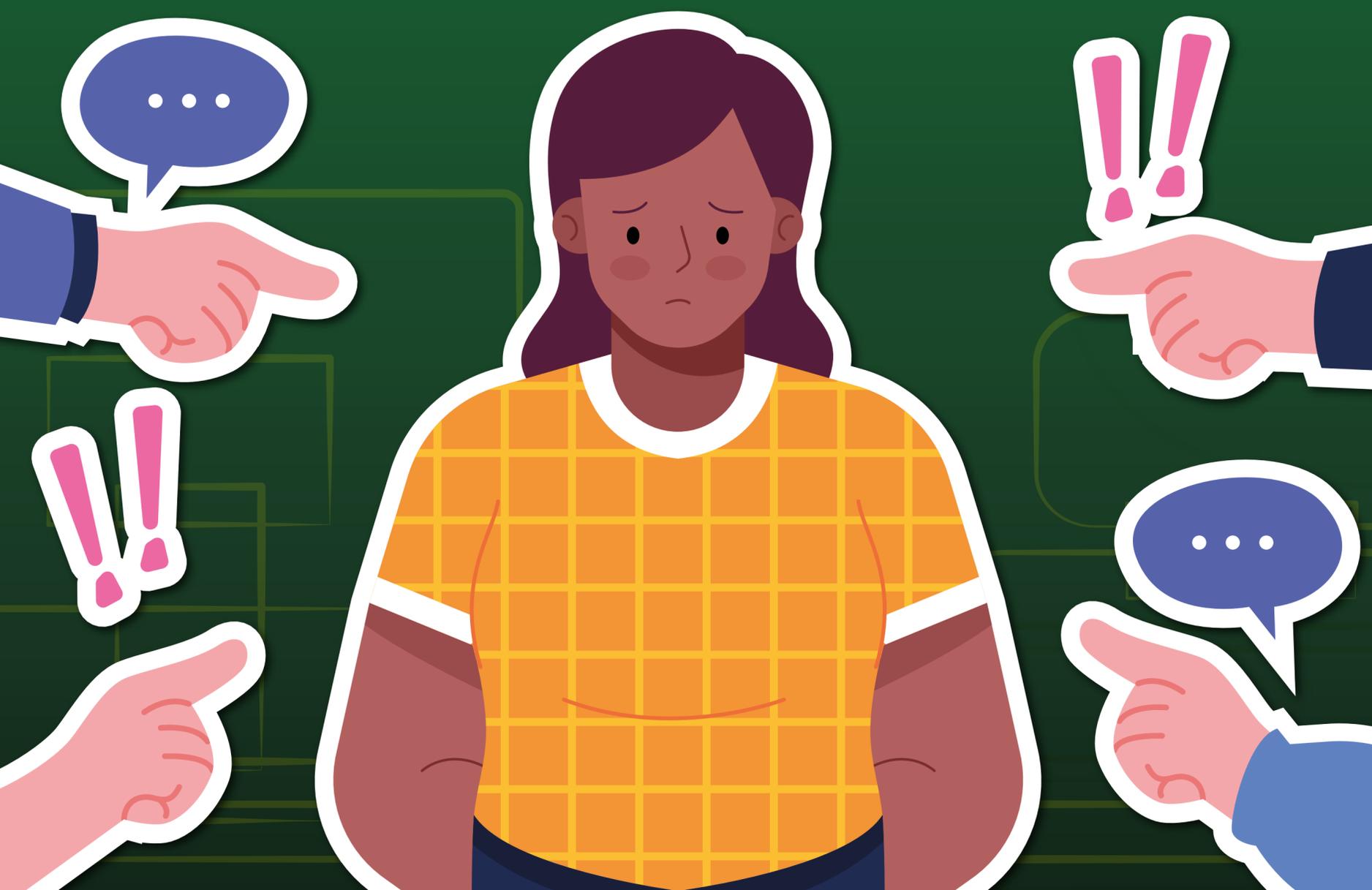
- **Homofobia:** O termo é usado para se referir às atitudes e condutas de desprezo, discriminação e ódio às pessoas não heterossexuais e, em particular, a gays.
- **Bifobia:** é a forma de discriminação direcionada às pessoas bissexuais.
- **Lesbofobia:** Trata-se de uma forma de discriminação dupla que articula a intolerância por causa da orientação sexual, com a subordinação de gênero, direcionada às pessoas lésbicas.
- **Transfobia:** Atitudes e condutas de desprezo, discriminação e ódio às pessoas travestis e transexuais. A UFSC aprovou em 2010 o uso do nome social (nome/sexo escolhido por transexual ou travesti, diferente do nome/sexo que aparece no registro civil) para estudantes transexuais e travestis nos documentos acadêmicos.

# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

**Racismo:** Comportamento discriminatório que hierarquiza as pessoas em função da sua cor ou etnia. As pessoas protegidas contra o racismo, que também é crime, são as pessoas negras e pessoas de comunidades indígenas.

**Misoginia:** Comportamento discriminatório que hierarquiza as pessoas em função do seu gênero feminino. A misoginia prescreve condutas diferenciadas para homens e mulheres, subordinando o feminino ao masculino.

**Xenofobia:** Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função de seu grupo étnico e/ou sua nacionalidade.



# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

**Assédio moral:** ocorre quando alguém, de forma repetitiva e frequente, atinge a dignidade de outra pessoa humilhando-a, ofendendo sua saúde mental, sua imagem ou honra. Pode ser entendida, também, como um conjunto de ações abusivas e frequentes que desrespeite uma pessoa ou um grupo de pessoas, atingindo a sua integridade física e/ou psicológica.

**Assédio sexual:** todo comportamento com conotação sexual não desejada pela vítima. Caracteriza-se como qualquer conduta de ordem sexual praticada contra a vontade de alguém, podendo ser feita por diversas formas (verbal, não verbal ou física), manifestada por palavras, contatos físicos ou não, por quaisquer meios (presenciais ou virtuais) e que afeta a dignidade da pessoa e gera constrangimento e-ou cria um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

# UFSC CONTRA TROTES: TROTE NÃO É BOAS VINDAS!

O ingresso na nossa Universidade é um momento de trocas, aprendizados, amizades e diversão. Por isso, as pessoas ingressantes da UFSC, especialmente, são protegidas contra trotes, que são práticas proibidas na UFSC conforme Resolução nº 017/CUN/97, que é o Regulamento dos Curso de Graduação da UFSC:

**Art. 128 - Fica proibida aos alunos da Universidade Federal de Santa Catarina toda e qualquer ação de trote.**

Destacamos que, no Estado de Santa Catarina, os trotes são delitos punidos pela Lei Estadual nº 15.431, de 2010.



# UFSC CONTRA TROTES: TROTE NÃO É BOAS VINDAS!

Pela Lei, são considerados trotes as condutas e práticas que ofendem a integridade física, moral e psicológica dos novos estudantes; expõem-nos de forma vexatória ou lhes importam constrangimento; implicam pedido de doação de bens ou dinheiro pelos novos alunos.

Dessa forma, qualquer conduta que se caracterize como trote, seja praticada pessoal ou virtualmente, deverá ser investigada e seus autores, punidos, conforme as diretrizes legais.



# CANAIS INSTITUCIONAIS DE DENÚNCIA, INFORMAÇÃO E ACOLHIMENTO

Se você for submetida ou submetido a qualquer situação aqui repudiada aqui descrita ou qualquer outra que caracterize violência, você tem o direito apresentar denúncia e receber acolhimento.

São canais institucionais de denúncia:

- **Corregedoria da UFSC**:  é órgão responsável da universidade para tratar das questões disciplinares, apurar as infrações e aplicar penalidades aos seus servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;
- **Ouvidoria da UFSC**:  responsável por receber e dar encaminhamento das denúncias ao órgão competente;
- **Presidente do Colegiado do Curso de Graduação**: segundo o art. 122, da Resolução 017/CUN/97, é o responsável para apurar práticas infracionais praticadas por discentes.
- **Centros Acadêmicos de Curso**:  como representantes do corpo discente, possuem o dever de atuar em defesa das pessoas que o integram.

# CANAIS INSTITUCIONAIS DE DENÚNCIA, INFORMAÇÃO E ACOLHIMENTO

São canais institucionais de informação e acolhimento:

- **Serviço de Atenção Psicológica - SAPSI/UFSC** 
- **Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes - PIAPE/PROGRAD**  com serviços de apoio e orientação pedagógica
- **Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade - SAAD/UFSC:**  órgão da UFSC que congrega as seguintes coordenadorias:
  - **Coordenadoria de Acessibilidade Educacional** 
  - **Coordenadoria de Ações de Equidade** 
  - **Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais** 
  - **Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero** 
  - **Coordenadoria de Inclusão Digital** 
- **AcolheUFSC:**  iniciativa da Comissão Permanente de Monitoramento da Saúde Psicológica Universitária

# UFSC PELA INCLUSÃO E CONTRA A VIOLÊNCIA

*Ressaltamos que as condutas aqui descritas como violências podem, também, configurar crime e ou fato gerador de dano moral. Assim, além da investigação administrativa pela UFSC, por meio de processos administrativos, tais práticas violentas (como racismo, LTGBfobia, assédio sexual e assédio moral) podem ensejar processos judiciais, com sanção criminal e indenização por danos materiais e morais.*

## REALIZAÇÃO

Comissão de Equidade da UFSC

## APOIO

[Agecom/UFSC](#) ↗

[Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes - PIAPE/UFSC](#) ↗

[Instituto de Estudos de Gênero - IEG](#) ↗

[Dispolítica - Núcleo de Pesquisas em Direitos, Subjetividades e Política \(CNPq/UFSC\)](#) ↗

[MARGENS - Núcleo de Pesquisa em Modos de vida, família e relações de gênero \(CNPq/UFSC\)](#) ↗

[NED - Núcleo de Estudos sobre Deficiências \(CNPq/UFSC\)](#) ↗

## PARCERIAS

[Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFSC](#) ↗

[Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades - SAAD/UFSC](#) ↗



---

**UFSC** com ciência,  
pela vida ♥

---

